

Aditivo ao Edital de Processo Seletivo - Graduação EAD 1º Semestre de 2020

- 1. A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme item 10.10 do Edital de Processo Seletivo - Graduação EAD 1º Semestre de 2020, inclui no Anexo I os seguintes cursos a distância:**

CURSOS A DISTÂNCIA	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	GRAU	AUTORIZAÇÃO
Comunicação Institucional	240	4 semestres	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020
Relações Públicas	240	8 semestres	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020
Pedagogia para Licenciados	240	2 semestres	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020

2. A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme item 10.10 do Edital de Processo Seletivo - Graduação EAD 1º Semestre de 2020 inclui os seguintes cursos no Anexo IV, com a oferta dos seguintes cursos semipresenciais exclusivamente no campus Paulista e no campus Mooca :

ANEXO IV – Oferta de Cursos Semi-presenciais exclusivamente no CAMPUS PAULISTA e CAMPUS MOOCA

CURSOS SEMI-PRESENCIAIS	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	GRAU	AUTORIZAÇÃO
Produção Audiovisual	240	4 semestres	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020
Produção Publicitária	240	4 semestres	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020
Design Gráfico	240	4 semestres	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020
Design de Interiores	240	4 semestres	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020
Publicidade e Propaganda	240	7 semestres	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 23/04/2020

3. A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais e estatutárias, adiciona ao capítulo 10 – Disposições Finais os seguintes itens:

10.11 Os cursos listados nos ANEXO IV do presente aditivo ao edital de Processo Seletivo Graduação EAD – 1º semestre de 2020, caracterizam-se como cursos EAD, com a necessidade encontros presenciais relacionados às atividades práticas laboratoriais programadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. As referidas atividades poderão ocorrer no CAMPUS MOOCA ou no CAMPUS PAULISTA.

10.12. O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 50 (cinquenta) estudantes nos cursos descritos nos Anexos IV e V deste ADITIVO ao edital.

10.13. No caso de não formação de turma, para os cursos descritos nos Anexos IV e V do presente ADITIVO ao edital, os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o curso escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos do edital.

10.14. O aluno que ingressar após o início do semestre letivo, e, por isso ter perdido disciplina(s) lecionada(s), tem ciência de que poderá cursá-la(s) posteriormente, de acordo com a grade disponível pelo Centro Universitário das Américas mediante adimplemento do respectivo pagamento.

10.15. Os alunos que ingressarem no curso de Pedagogia para licenciados deverão entregar, juntamente com as outras documentações listadas no item 7.1 do edital, uma cópia autenticada do diploma de graduação que comprove que o aluno já possui uma licenciatura.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

Dr^a. Leila Mejdalani Pereira

Reitora